



ESTUDOS PRELIMINARES

1. OBJETO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Aquisição de 02 (dois) veículos do tipo “Sedan Médio”, automático, zero KM, de fabricação Nacional ou Mercosul, com dação de veículos usados de propriedade do TRE/ES como parte de pagamento.

Ao confrontarmos as atuais condições de todos veículos da frota com a normatização de alienação de veículos contida na Ordem de Serviços 01/2015, concluímos que os veículos FORD FOCUS 2L FC FLEX SEDAN e FORD RANGER XL/163CV - DIESEL apresentam maior de falhas, necessitando constantemente de manutenção corretiva/preventiva, assim, não trazendo mais confiabilidade no deslocamento de grandes distâncias. Estes veículos têm data de fabricação no ano de 2010, desta forma, sugerimos que sejam utilizados como parte de pagamento no processo de aquisição de novos.

Por conseguinte, em substituição aos veículos acima, visando a renovação da frota, sugerimos a aquisição de dois veículos para transporte institucional a fim de atender os Membros desta Corte.

Os atuais veículos destinados ao transporte institucional encontram-se em excelentes condições e apresentam baixa quilometragem, podendo ser utilizados durante um período considerável, portanto, sugerimos sua reclassificação para atuar como veículos de serviço.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO PARA CADA VEÍCULO

Possuir no mínimo as seguintes características:

- 1) Ano de fabricação: mínimo 2022;
- 2) Combustível: bicombustível ou flex;
- 3) Potência do motor: mínimo de 175 cv (no álcool ou gasolina);
- 4) Capacidade do compartimento de carga (porta-malas): 465 litros;
- 5) Capacidade do tanque de combustível: mínimo 49 litros;
- 6) Transmissão: automática;
- 7) Direção: elétrica, eletroassistida ou hidráulica;
- 8) Freios: equipado com sistema ABS;
- 9) Ter no mínimo duplo air bag frontal e laterais para os passageiros dos bancos traseiros;
- 10) Capacidade mínima de passageiros: (05) cinco, com o condutor;
- 11) Pintura externa: cor preta;
- 12) Acesso: 04 (quatro) portas;

- 13) Bancos reguláveis (dianteiros);
- 14) Travamento elétrico para 04 (quatro) portas;
- 15) Ar condicionado de fábrica;
- 16) Acionamento elétrico dos vidros das portas dianteiras e traseiras;
- 17) Tapetes para o assoalho;
- 18) Sonorização multimídia;
- 19) Sistema de alarme interligado com o acionamento de vidros e trancas automáticas.
- 20) Distância entre eixos: mínimo 2.650 mm

3. ANÁLISE DO MERCADO

Diversas empresas podem fornecer o objeto em questão, esta solução atende as necessidades da Administração.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

Entendemos que o objeto desta contratação deverá ser dividido em dois itens para aumentar a competitividade.

Vitória, 03 de Outubro de 2022.

Alkindar da Silva Spala

Chefe da SMCST/TRE-ES